



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA EM 12/01/2026.

Aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove (09) horas, na sede do Instituto, reuniram-se extraordinariamente os membros da Diretoria Executiva, sendo Mário Francisco Quirino, Diretor-Presidente, Renato Bieli Mendes de Oliveira, Diretor Financeiro, e Felipe Junior Venancio da Silva, Diretor de Previdência e Atuária, contando ainda com a presença do proprietário do imóvel onde funciona a sede do RPPS. Aberta a reunião pelo Diretor-Presidente, foi concedida a palavra ao Diretor Financeiro, que passou a expor detalhadamente as condições estruturais atuais do prédio, destacando fragilidades relevantes na segurança, especialmente na fachada e na área da garagem, onde existem paredes em vidro blindado que se encontram parcialmente soltas e com fixação comprometida, apresentando risco inclusive em situações de tempestade ou ventos fortes, além de facilitar eventual arrombamento. Registrou-se que o imóvel já foi objeto de invasão anterior, ocasião em que houve subtração de equipamentos pertencentes ao Instituto, incluindo computadores, sendo um de sua propriedade particular, fato que evidenciou a vulnerabilidade estrutural do prédio e o risco ao patrimônio público e às informações institucionais. Relatou ainda problemas no telhado, com infiltrações, bem como desgaste estrutural que demanda intervenção para preservação do patrimônio público e garantia de adequadas condições de funcionamento. Diante da exposição técnica e do histórico de ocorrência de invasão, discutiu-se a necessidade de reforma estrutural do imóvel, ocasião em que o proprietário manifestou concordância em realizar, às suas expensas, a substituição integral do telhado, a troca das paredes frágeis de vidro por estrutura em alvenaria com janelas e porta principal em esquadria de alumínio e demais adequações estruturais necessárias ao reforço da segurança do prédio, estimando-se o custo total das intervenções em aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Em razão das melhorias estruturais assumidas pelo proprietário, as quais implicam elevação substancial do nível de segurança e funcionalidade da sede do Instituto, deliberou-se pela majoração do valor do aluguel mensal para quantia superior ao percentual ordinário de reajuste contratual, ultrapassando o limite de 25%, entendendo a Diretoria Executiva que a medida atende aos princípios da economicidade, da eficiência e da preservação do patrimônio público, considerando que as intervenções reduzem riscos patrimoniais concretos e evitam prejuízos futuros. Registrou-se ainda que o imóvel possui características singulares no Município, situando-se ao lado da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, o que possibilita integração administrativa permanente e acesso célere à documentação necessária à instrução de processos de aposentadorias e pensões, reduzindo deslocamentos institucionais e otimizando o tempo de trabalho da equipe técnica. Constatou-se, ademais, que o imóvel é o único que reúne simultaneamente localização estratégica e espaço físico interno destinado à guarda de veículo institucional, permitindo controle de acesso e maior segurança patrimonial, sendo a utilização da garagem necessária para armazenamento de veículo utilizado em deslocamentos oficiais, cursos, capacitações e diligências administrativas, inclusive para coleta de documentos junto aos órgãos municipais, veículo este de propriedade da Câmara, mas, que devido ocupar o espaço atualmente no RPPS, verbalmente ficou acordado que poderia ser usado pelo Japurá Prev, não



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ**

CNPJ – 05.220.745/0001-80

havendo outro imóvel com características equivalentes que atenda concomitantemente às necessidades administrativas e operacionais do RPPS. Deliberou-se que a majoração será formalizada por meio de termo aditivo contratual, condicionada à efetiva realização das melhorias pactuadas e à observância das formalidades legais e disponibilidade orçamentária. Ficou igualmente definido que o Japurá Prev arcará com as despesas relativas à pintura interna e externa do imóvel, bem como com a instalação de uma porta de aço com sistema de controle para entrada de veículo na área destinada à garagem. Após discussão, a Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade, pela formalização do acordo nos termos apresentados, determinando o encaminhamento da presente ata aos Conselhos Fiscal e de Administração para fins de transparência, acompanhamento e averiguação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

Mario Francisco Quirino

Diretor Presidente

Renato Biel Mendes de Oliveira

Diretor Financeiro

Felipe Junior Venancio

Diretor de Previdência e Atuária

Cecília Brandino Mitkowski

Proprietária do Imóvel